



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ata da 19ª Sessão Extraordinária - XIV Legislatura - IV Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 16 de dezembro de 2020. Aos dezesseis dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário Tiradentes, mas feita virtualmente e excepcionalmente, às 21h06, realiza-se a Décima Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Ribamar Antônio da Silva e a Secretaria do Sr. Daniel Matias da Silva. Feita a chamada e encontram-se presentes os Senhores: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Ribamar Antonio da Silva, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdomiro Ventura da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A seguir o Senhor Presidente solicita e o Senhor Secretário procede à leitura do Edital de Convocação n°. 10/2020, o qual encontra-se devidamente gravado em mídia e arquivado na Seção de Taquigrafia e Transcrição. Em seguida o Senhor Presidente Ribamar Antônio da Silva explica a todos que esta Sessão Extraordinária está sendo realizada virtualmente devido as precauções necessárias recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, as autoridades do Ministério da Saúde do Brasil, do Governo do Estado de São Paulo, em razão do enfrentamento ao novo coronavírus. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente determina seja feita a leitura do primeiro item da matéria a ser discutida e votada. É lido, colocado em segunda discussão e aprovado por votação nominal, sem debate, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2020, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre a revisão de vencimentos de servidores do quadro de pessoal do magistério público municipal e altera a Lei Complementar Nº 354 de 18 de junho de 2019 e dá outras providências, com o seguinte resultado— votaram “sim” os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Daniel Matias da Silva, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdomiro Ventura da Silva (16); ausentes os Srs.: , Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenílúcia Ribeiro de Andrade Francisco de Paula de Oliveira Leite, Reginaldo Oliveira de Almeida (04); na presidência o Sr.: Ribamar Antonio da Silva (01). Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão Extraordinária às 21h10. Para constar, eu, _____ Daniel Matias da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, a 16 de dezembro de 2020.-.-.-.

(RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA)-.....

(DANIEL MATIAS DA SILVA)-.....